



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA FUNDA

EDITAL DE ELEIÇÃO UNIFICADA Nº  
006/2015.

Retificação do Edital de Eleição  
Unificada nº. 001/2015 do  
Município de Barra Funda-RS.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA e Presidente da Comissão Eleitoral responsável pela Eleição Unificada do Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Barra Funda - RS, no uso de suas atribuições legais, **torna público** a presente RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº.001/2015 para o processo de escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar para o ano de 2016 a 2019, no que se refere ao item **2.2DA REALIZAÇÃO DE CURSO E PROVA PARA A HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

[...] **2.2 DA REALIZAÇÃO DE CURSO E PROVA PARA A HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

[...]

Onde se lê:"[...] devendo obter nota mínima de 50%".

[...]

Leia-se: "[...] obtenção de no mínimo 60 % (sessenta por cento) na prova escrita". Conforme Artigo nº. 46 § 3º letra b), da LEI MUNICIPAL Nº 958 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Barra Funda, 18 de Junho de 2015.

Iramar Antônio Tramontina

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Comissão Eleitoral de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar- Barra Funda/RS